EMENDA ADITIVA Nº 026/2022

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de: 27/11/22

AUTORIA: Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB)

Acrescentar-se o "**Artigo nº 71-A e os § 1º; § 2º e § 3º"** ao Projeto de Lei Complementar nº 193, de 27 de julho de 2022, do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Água Boa e, dá outras providências*", com as seguintes redações:

Art. 71 (....)

Art. 71-A - *"Fica autorizada a instalação no perímetro urbano de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, ou seja, conjunto de equipamentos ou aparelhos, dispositivos e demais meios necessários à realização de comunicação, incluindo antena, infraestrutura de suporte e outros, acessórios e periféricos, que emitem radiofrequências, possibilitando a prestação dos serviços de telecomunicações.*

§ 1º. Os equipamentos utilizados na infraestrutura a que se refere o caput deste artigo, deverão ser autorizados e/ou homologados pela Agência Reguladora.

§ 2º. Toda a infraestrutura e suporte da Estação Transmissora de Radiocomunicação, deverão possuir uso adequado e compatível ao zoneamento urbano, devendo para tanto, obter liberação dos órgãos competentes e realizar estudos de impacto de vizinhança.

§ 3º. Os critérios para aprovação, instalação e operação da Estação Transmissora, serão regulamentados através de Lei Complementar."

JUSTIFICATIVA

Se faz necessário a inclusão de tão importante ferramenta para adequação à infraestrutura, possibilitando a prestação serviços de telecomunicações em nosso município.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 03 de outubro de 2022.

Leonardo Leite Ribeiro (MDB)
Vereador Autor